

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

271

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato 237/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Extinmar Equipamentos Contra Incendio Ltda.**, CNPJ 30.797.077/0001-03.

Processo licitatório n.º 130/2026

Pregão Eletrônico n.º 63/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Rogério Henrique Endler	96792
Gestor Substituto	Simoni B. Obizzi	114383

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de julho de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

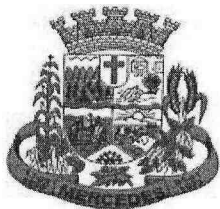
ENDLER:10245291938

Dados: 2026.07.14 16:15:50 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Data: 15 / 07 / 26
Ass. Servidor

Ciente: Data: 15 / 07 / 2026
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

272

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato 237/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Extinmar Equipamentos Contra Incendio Ltda.**, CNPJ 30.797.077/0001-03.

Processo licitatório n.º 130/2026

Pregão Eletrônico n.º 63/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Rodolfo Davi	19953-00
Fiscal Substituto	Jeferson José Oliveira	19706

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de julho de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Rogério Henrique Endler

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.07.14 16:17:27 -03'00'

Ciente:

Rodolfo Davi

Ass. Servidor

Data:

15/07/26

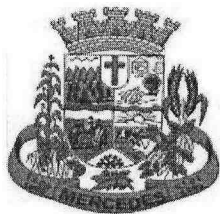
Ciente:

Jeferson José Oliveira

Ass. Servidor

Data:

15/07/26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 531/2026.

DATA: 17 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 237/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 130/2026, Pregão Eletrônico n.º 63/2026:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, matrícula n.º 96792;

II – Gestor Substituto: Simoni Cipriani Odorizzi, Diretora do Departamento de Engenharia, matrícula n.º 114383;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 237/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 130/2026, Pregão Eletrônico n.º 63/2026:

I – Fiscal Titular: Rodrigo Doria, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula n.º 19953;

II – Fiscal Substituto: Jeferson José Schmitt, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula n.º 19706;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.07.17 15:43:24
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 17 de julho de 2026 — Edição 4552

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br